



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4º ANO DA 17ª LEGISLATURA A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2.020, ÀS 20 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROFº ARLINDO FÁVARO.

EXPEDIENTE-

RECEBIDOS DO EXECUTIVO:

- Projeto de Lei nº 95/2020, do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- Of. Nº562/19 -GP, do Prefeito Municipal, solicita prorrogação – requerimentos: 163 e 164/20

REQUERIMENTOS Nºs.

- 171, de Marcelo Alves de Carvalho Almeida, requer informações junto a Elektro – Distribuidora de Energia.
- 172, de Ricardo Pinheiro de Assis, requer votos de congratulações à Deputada Estadual Marta Costa – PSD, por aniversariar no dia 30 de outubro.
- 173, de Claudemir Ap. Borges, requer envio de voto de pesar a Sra. Priscila Máximo Pires.

INDICAÇÕES Nºs.

- 666, de Ademir Albano Lopes, indica recapeamento da Rua Batista Antônio Thomas, no trecho do nº 549, que não foi recapeado, Jd. Eloisa.

RECEBIDOS DE DIVERSOS:

- Of. GIGOVPK nº 3869/20, da Caixa Econômica Federal, assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União – Contrato de Repasse OGU MS 812958/2014 – Operação 1021319-78.

ORDEM PARA USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:

- 1.Ricardo de Moraes Canata
- 2.Alexandre dos Santos Leme
- 3.Ellan Ricardo da Paixão
- 4.José Eduardo Giacomelli
- 5.Marcelo Alves de Carvalho Almeida
- 6.Ricardo Pinheiro de Assis
- 7.Marimarcos Muniz Felix
- 8.Elias Eliel Ferrara
- 9.Ademir Albano Lopes
- 10.Claudemir Aparecido Borges
- 11.Lourdes Silva Camacho
- 12.Osvair Antunes da Silva
- 13.Adenir de Jesus Pinto
- 14.Francisco Ferreira da Silva
- 15.Nivaldo Aparecido Begnamia
- 16.Amarilis de Oliveira Ribeiro
- 17.Carlos Alberto Leite



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA:

1 – **Projeto de Lei nº 82/20**, do Prefeito Municipal, estima Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2021. (LOA)

Em 1ª discussão e votação.

2 – **Projeto de Lei 94/20**, de Adenir de Jesus Pinto, declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO OSTOMIZADOS DE LEME”.

Em 1ª e 2ª discussão e votação.

